



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

Assunto: **Pedido de autorização de residência por prazo indeterminado - SISMIGRA 202012011459567442**

Processo: **08354.000267/2021-31**

Interessado: **ESTEBAN ISAIAS ALVAREZ**

1. Trata-se de mensagem eletrônica enviada por ESTEBAN ISAIAS ALVAREZ dando conta de que sua advogada está providenciando, em seu país de origem, a documentação para dar cumprimento à Notificação URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG 18756250, e solicitando prazo adicional para tanto.
2. Em que pese o disposto no item 4 do Despacho URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG 19235381, quanto à improrrogabilidade do prazo concedido, mas em deferência à diligência apresentada pelo requerente - que junta inclusive petição de sua advogada endereçada à *Dirección General de Aduanas* - **resolvo prorrogar excepcionalmente o referido prazo por outros trinta dias contados do vencimento do anterior, desta feita, sob nenhuma hipótese, sujeito a nova prorrogação.**
3. Notifique-se o interessado via envio de cópia do presente despacho.

**PAULO AUREO GOMES MURTA**

Agente de Polícia Federal

Responsável pela URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AUREO GOMES MURTA, Agente de Polícia Federal**, em 12/07/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19472840** e o código CRC **59D25D86**.